**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016.**

**MANTEM VETO DO PODER EXECUTIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS .**

**NOEDI SANTO FOGUESATTO**, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores Aprovou e Eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º É MANTIDO o Veto do Poder Executivo Municipal encaminhado através do oficio nº 30/2016, de quinze de fevereiro de 2016, Veto 002/16.

Art. 2º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogas disposições em contrario.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, em 22 de fevereiro de 2016.

 Vereador Noedi Santo Foguesatto

 Presidente